



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
**Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO MDB**

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 01 de abril de 2024.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, a implantação de plataformas para embarque e desembarque de cadeirantes no Aeroporto Júlio Belém.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Segundo dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo menos 45 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência física, quase 25% da população do país. Muito já se avançou quanto aos direitos da pessoa com deficiência, mas quanto se trata de acessibilidade ainda temos muito caminho a percorrer, e a falta de acessibilidade é justamente uma das maiores dificuldades do cadeirante. Aqui no nosso município algumas pessoas já nos fizeram esse pedido, pois o Aeroporto Júlio Belém não possui plataformas para embarque e desembarque de cadeirantes e isso tem causando transtornos para essas pessoas que acabam ficando constrangidas quando precisam fazer suas viagens aéreas. Diante disso faço a presente a Indicação, para que possamos garantir a efetivação dos direitos a acessibilidade de pessoas com deficiência física, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura

S.S. da. Câmara Municipal de Parintins, em 01 de abril de 2024.

**MÁRCIA BARANDA**  
Vereadora do MDB